



Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 083/2019

**“CONCEDE FÉRIAS REGULARES A
SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES”**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

Art.1º– Conceder férias regulares a Servidora efetiva desta Casa de Leis – Agente Administrativo – **MARQUILENE ALMEIDA DE SOUZA**, a ser gozada no período de 14/10/2019 a 13/11/2019, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 01/06/2019.

Art.2º - Fica convertido em dinheiro 1/3 (um terço) das férias em dinheiro do referido servidor, nos termos do § 2º, do art.93, § 2º combinado com art. 2º, inciso II da Lei complementar nº008/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedro Canário).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 2019.


GILENO GOMES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 26 de setembro de 2019.


SEVERO DA SILVA MATOS NETO
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal